



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 1992 – EXTRA – DATA 21/01/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da fase de recursos ao resultado preliminar das provas práticas, conforme cláusulas previstas no Edital do Processo Seletivo, nº 02/2021, para contratação de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), com vistas ao atendimento de necessidades de serviços temporários e excepcionais.

RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

A BANCA EXAMINADORA INFORMA QUE NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR. DESTA FORMA RATIFICA O RESULTADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1988.

Feira de Santana/BA, 21 de Janeiro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA no uso de suas atribuições legais torna público o resultado preliminar das provas de títulos, conforme cláusulas previstas no Edital do Processo Seletivo, n.º 02/2021, para contratação de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), com vistas ao atendimento de necessidades de serviços temporários e excepcionais.

Os candidatos que discordarem do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS deverão encaminhar os RECURSOS acessando sua área do candidato da seguinte forma: ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS – RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS e enviar o recurso fundamentado.

Serão somente analisados os recursos enviados até o dia 21 de janeiro de 2022.

Qualquer dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones. (85)3224-9369/ (85) 3239-4402 / (85) 99746-2050–TIM.

Feira de Santana/BA, 21 de janeiro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O INSTITUTO CONSULPAM torna público que os candidatos que discordarem da publicação do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS deverão encaminhar os RECURSOS acessando sua área do candidato da seguinte forma:

O Candidato deverá acessar a sua **ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS – RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS** e enviar o recurso fundamentado.

Serão somente analisados os recursos enviados até o dia 21 de janeiro de 2022.

Qualquer dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones.

(85)3224-9369/ (85) 3239-4402 / (85) 99746-2050–TIM.

Fortaleza – CE, 20 de Janeiro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM
COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS





RESOLUÇÃO CME Nº 05/2022.
(Republicada por incorreção)

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DA
EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO
LETIVO DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando, a Lei nº 3.388/2013, a Resolução CME nº 05/2014 e o Parecer CME nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar da Educação Pública Municipal para o ano letivo de 2022, constante no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - O acompanhamento do cumprimento do Calendário Escolar será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho Escolar e Gestão Escolar.

Art. 3º - A carga horária para o cumprimento do ano letivo de 2022 será de 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos e computadas a partir da realização de atividades presenciais, orientadas pela Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Lei nº 9.394/96, para as escolas municipais e escolas que funcionam em parceria com a Secretaria Municipal de Educação através de acordo de cooperação.

Art. 4º - Torna-se obrigatória a exposição e divulgação deste calendário para toda comunidade escolar.

Art. 5º - O descumprimento e/ou alteração do Calendário Escolar, por parte de qualquer servidor público municipal, sem autorização deste Conselho, implicará nas penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 19 de janeiro de 2022.

KARINA MACÊDO DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CME Nº 05/2022.

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2022.

ATIVIDADES ESCOLARES	PERÍODO
SEMANA PEDAGÓGICA 2022	14 A 18 DE MARÇO DE 2022
INÍCIO DO ANO LETIVO	21 DE MARÇO DE 2022
ATIVIDADE COMPLEMENTAR (AC) COLETIVA DE AVALIAÇÃO DO I TRIMESTRE NA UNIDADE ESCOLAR/CONSELHO DE CLASSE	22 DE JUNHO DE 2022
RECESSO DO 1º SEMESTRE	23 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2022
RETORNO DO RECESSO	04 DE JULHO DE 2022
ATIVIDADE COMPLEMENTAR (AC) COLETIVA DE AVALIAÇÃO DO II TRIMESTRE NA UNIDADE ESCOLAR/CONSELHO DE CLASSE	16 DE SETEMBRO DE 2022
TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	26 DE DEZEMBRO DE 2022
TOTAL DE DIAS LETIVOS	200
RESULTADOS PARCIAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES	27 DE DEZEMBRO DE 2022
PERÍODO DE RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL	27 A 29 DE DEZEMBRO DE 2022
REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	30 DE DEZEMBRO DE 2022
FECHAMENTO DOS RESULTADOS FINAIS	30 DE DEZEMBRO DE 2022





DIAS LETIVOS			
MESES	PERÍODO	SÁBADOS LETIVOS	Nº DE DIAS LETIVOS
FEVEREIRO	-	-	-
MARÇO	21 A 31/03	26	10
ABRIL	01 A 30/04	09 E 30	20
MAIO	02 A 31/05	14 E 28	24
JUNHO	01 A 21/06	11	15
JULHO	04 A 30/07	16 E 30	22
AGOSTO	01 A 31/08	13 E 27	25
SETEMBRO	01 A 30/09	-	21
OUTUBRO	03 A 31/10	08 E 22	21
NOVEMBRO	01 A 30/11	05 E 19	22
DEZEMBRO	01 A 26/12	03 E 10	20
TOTAL			200

MÊS	DIAS NÃO LETIVOS	FERIADO, RECESSO, PONTO FACULTATIVO E AC COLETIVA NA UNIDADE ESCOLAR
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	14 A 17	SEMANA SANTA/PÁSCOA
	21	TIRADENTES
MAIO	-	-
JUNHO	22	AC COLETIVA DE AVALIAÇÃO DO I TRIMESTRE NA UNIDADE ESCOLAR/CONSELHO DE CLASSE
	16	CORPUS CHRISTI
	23 A 30	RECESSO 1º SEMESTRE
JULHO	01 A 03	RECESSO 1º SEMESTRE
	26	PADROEIRA SENHORA SANTANA
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	07	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
	24	AC COLETIVA DE AVALIAÇÃO DO II TRIMESTRE NA UNIDADE ESCOLAR/CONSELHO DE CLASSE
OUTUBRO	12	NOSSA SENHORA APARECIDA/DIA DAS CRIANÇAS
	28	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
NOVEMBRO	02	DIA DE FINADOS
	15	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZEMBRO	24 A 25	RECESSO NATALINO
	30	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	CONSELHO DE CLASSE
1º TRIMESTRE	21/03 A 21/06/2022	69	22/06/2022
2º TRIMESTRE	04/07 A 23/09/2022	63	24/09/2022
3º TRIMESTRE	26/09 A 26/12/2022	68	30/12/2022

